

REGULAMENTO

1. São Membros deste Clube, todos os clientes da Sottotour que formalizem o seu pedido de adesão
2. A adesão pressupõe a concordância com o este regulamento;
3. Os aderentes farão entregas mensais de 25,00€ ou múltiplos deste valor, autorizando o débito directo no seu Banco através do preenchimento de formulário próprio. Os valores entregues pelos aderentes serão totalmente utilizados em viagens que estes realizem através da Sottotour ou através de Grupos Desportivos, Comissões de Reformados ou outras entidades de cariz associativo, e que cuja responsabilidade técnica pertença a Sottotour.
4. Em casos especiais, analisados casuisticamente pela Sottotour, estes valores podem ser mobilizados para outras finalidades indicadas pelo sócio que não viagens realizadas ou comercializadas pela Sottotour, descontando-se, nestes casos, o custo dos serviços bancários que foram suportados pela Agência (valor mínimo 25,00€).
5. Os membros deste Clube e seus familiares directos (cônjuge, ascendentes e descendentes em 1º grau), beneficiarão das seguintes regalias:
 - a. O desconto mínimo de 50% no custo das taxas de Serviço cobradas pela Agência.
 - b. Descontos em programas de viagem (sobre o preço base):
 - i. 10% - Nos programas públicos elaborados pela SOTTOTOUR / CLUBE GAIVOTAS.
 - ii. 8% - Restante programação comercializada pela SOTTOTOUR.
 - iii. 6% - Nos programas comercializados pela SOTTOTOUR, ao abrigo de promoções pontuais (ultima-hora, venda antecipada, etc.).

Notas:

- As promoções ou alguns programas que tenham condições especiais, poderão não permitir este desconto, o que será informado no acto da compra.
 - Quando os Membros pagarem as suas viagens com cartão de crédito, o desconto previsto será reduzido em 3%
- c. Participar nos sorteios organizados pela Sottotour para atribuição de viagens / estadias.
 - d. Dispor de um período de prioridade nas inscrições para as viagens programadas pela Sottotour;
 - e. Concessão de crédito sem juros para aquisição de viagens, sujeito a aprovação da entidade financeira parceira da Sottotour:
 - i. Até 3 prestações iguais e mensais de montante não inferior a 500,00€ (Quinhentos Euros), sendo, neste caso, o desconto aplicável igual ao do pagamento com cartão de crédito;
 - ii. Até 3 prestações iguais e mensais, no valor equivalente à entrega efectuada nos últimos 3 meses, no caso de viagens com um custo superior a 1.000€.

Notas:

- A venda de passagens aéreas simples (não incluídas em programas ou sem estadia) não beneficia da possibilidade de aceder a crédito.
 - Para ter direito a estes benefícios os Membros terão de estar inscritos 4 meses antes da viagem se realizar;
- f. Receber, pontualmente, informação dos vários programas ou sobre promoções de viagens aconselhados pela Sottotour, através do seu endereço de correio electrónico para o que dão o seu expresso consentimento, em conformidade com o Regulamento 2016/679 da União Europeia.
 - g. Receber, pontualmente, de todas entidades com quem o Clube estabeleça parcerias, informação relativa aos benefícios a que tem direito, através do seu endereço de correio electrónico para o que dão o seu expresso consentimento, em conformidade com o Regulamento 2016/679 da União Europeia.
6. Os serviços prestados nas condições de Membro do Clube, terão de ser pedidos directamente à Sottotour num dos seus balcões ou no sítio da internet localizado em www.sottotour.pt e estão sujeitos às Condições Gerais de Viagem da Sottotour s.a., disponíveis a pedido.